



DECRETO Nº 18/2025

Barrolândia, 30 de Dezembro de 2025.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia-TO, **Eldivan Machado Coelho**, no uso das atribuições constitucionais que lhe confere o Art. 7º do Projeto de Resolução nº 001/2017, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **Sebastiana Alves Gomes** brasileira, solteira, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão nº, /N 10, nesta cidade de Barrolândia/TO, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos retroagidos para o dia 01 de Janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO, 30 de dezembro de 2025.

Eldivan Machado Coelho
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Placard desta

Câmara Municipal, o presente Decreto para que surta seus efeitos legais.

Barrolândia-TO, 30 de dezembro de 2025.